



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2754 – Ano 12 Segunda-Feira, 28 de junho de 2021

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Comunicado.....	3
Ata 05 do Edital de Concorrência Nº 116/PMC/2021.....	4
Ata 04 da Tomada de Preços Nº. 182/PMC/2021.....	5
Ata 02 do Edital de Tomada de Preços Nº. 185/PMC/2021.....	5
Avisos de Licitações.....	6
Sistema de Estacionamento Rotativo Pago – CRICIÚMA Rotativo- Justificativa e Conveniência de Concessão.....	7

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 990/21, de 22 de junho de 2021.

Substitui membros do Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M nomeados pelo Decreto SG/nº 684/20, de 28 de maio de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º- A alínea “v” do art. 1º do Decreto SG/nº 684/20, que nomeia membros para comporem o Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M, passa a ser alterada pela seguinte composição:

v) **Departamento de Administração Socioeducativo – DEASE:**

Titular: Maurício Ramos Ferreira

Suplente: João Ricardo Costa Sabino

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura

Paço Municipal Marcos Rovaris, 22 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1001/21, de 23 de junho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir desta data, **FLAVIA MACCARI ROSA ALEXANDRE**, matrícula nº 66.011, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, símbolo DASI-1, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, nomeada em 01/03/2021 pelo Decreto SG/nº 340/21.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1002/21, de 23 de junho de 2021.

Altera a secretaria de lotação da servidora Raiane de Carvalho Luiz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

ALTERAR,

a partir de 17 de junho de 2021, o local de trabalho da servidora **RAIANE DE CARVALHO LUZ**, matrícula nº 65.569, nomeada pelo Decreto SG/nº 615/17, da Secretaria Municipal da Fazenda para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 22 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1003/21, de 23 de junho de 2021.

Concede redução de carga horária de trabalho de Manuela de Souza Antunes.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 22, da Lei Complementar nº 012/99, e

Considerando o requerimento da servidora através de Processo nº 612019 de 14/06/2021,

CONCEDER, a pedido,

a partir de 21 de junho de 2021, a redução da jornada de trabalho de 40 para 20 horas semanais, com proventos proporcionais, a **MANUELA DE SOUZA ANTUNES**, matrícula nº 55.428, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica Administrativa e Ocupacional I, nomeada em 05/03/2009 pelo Decreto 114/09, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1004/21, de 23 de junho de 2021.

Nomeia candidato aprovado e classificado em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99, art. 4º da Lei Complementar nº 099 de 24 de outubro de 2013 e nos termos do Edital de Concurso Público

nº 001/2017, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 1562/17, de 6 de dezembro de 2017 e do Edital de Convocação nº 021/2021, resolve:

NOMEAR, por concurso,

MARIANA RODRIGUES MOREIRA, matrícula nº 57.259, para exercer o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Rendas e Tributos Nível Superior, com carga horária de 40 semanais, aprovada e classificada no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2017.

A lotação da nomeada dar-se-á na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme dispõe a Lei Complementar nº 014 de 20 de dezembro de 1999.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1006/21, de 23 de junho de 2021.

Retifica o cálculo dos proventos de aposentadoria do Decreto SA/nº 269/14, de 12 de março de 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 380739 e nos termos do Processo Judicial nº 0304405-15.2014.8.24.0020, da 2ª Vara da Fazenda da Comarca de Criciúma,

DECRETA:

No Decreto SA/nº 269/14, que concedeu aposentadoria especial ao servidor **JOSE CARLOS MELLO**, matrícula nº 52.365, Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na parte referente à remuneração mensal dos proventos da inatividade, passa a ser retificada de R\$ 3.972,54 para R\$ 4.346,20

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de junho de 2021.

CLESIO SALVARO – Prefeito Municipal de Criciúma

DARCI ANTONIO FILHO - Diretor Presidente do CRICIÚMAPREV

ERM.

Comunicado

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 73/2021

25 de junho de 2021

O governo do Município de Criciúma, através da FAMCRI – Fundação do Meio Ambiente de Criciúma torna público, nos termos da Lei Nº 2.582, datada de 17 de julho de 1991, que procederá a retirada de:

- 1 (hum) espécime de *Ligustrum lucidum* (ligustro) localizado na Rua Luiz João Milanese, S/Nº, Bairro Fábio Silva.

O individuo arbóreo será retirado, pois encontra-se senescente, trazendo risco de queda.

As pessoas interessadas têm 10 (Dez) dias, a partir da informação publicada, para apresentarem recursos junto á Fundação do Meio Ambiente de Criciúma.

Robson Francisco Izidro - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Atas

Governo Municipal de Criciúma

ATA 05 DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 116/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 601275)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPES Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários às obras de implantação da macrodrenagem na bacia do Rio Criciúma, trecho 2 entre a rua Henrique Laje e avenida Centenário, bairro Santa Bárbara – município de Criciúma-SC.

Às nove horas, do dia vinte e cinco, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Soneto nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para prosseguimento do processo do Edital de Concorrência nº. 116/PMC/2021. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou a Comissão que foram transcorridos os prazos legais de interposições de recursos, sem nenhuma manifestação por parte das licitantes, permitindo assim a continuidade dos trabalhos no que concerne a abertura dos envelopes Nº 2 (proposta de preços) das **empresas habilitadas: CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA; SETEP CONSTRUÇÕES S.A. e EMPREITEIRA MOTTA JUNIOR LTDA.** Assim sendo, a Presidente determinou o dia **29/06/2021 (terça-feira) às 11h00min** – horário de Brasília - para abertura dos envelopes 02 – propostas de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 09h15min., da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 116/PMC/2021

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários às obras de implantação da macrodrenagem na bacia do Rio Criciúma, trecho 2 entre a rua Henrique Laje e avenida Centenário, bairro Santa Bárbara – município de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA; SETEP CONSTRUÇÕES S.A. e EMPREITEIRA MOTTA JUNIOR LTDA**

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de Concorrência nº. 116/PMC/2021, comunicamos a realização da 6ª (Sexta) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 601275, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **11h00min do dia 29/06/2021 (terça-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Soneto nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

KARINA TRES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ATA 04 DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 182/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 607019)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ENCERRAMENTO DOS PRAZOS E ENCAMINHAMENTO DAS RAZÕES A PROCURADORIA GERAL.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários à realização das obras de construção da SEDE DO CAMPO DO BAIRRO VILA RICA, com 192,52m² de área, localizado na rua Mário Dagostim, município de Criciúma-SC.

Às dez horas, do dia vinte e três, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para encerramentos dos prazos de contrarrazões e encaminhamento do Recurso Administrativo de **RAZÕES**: Nº 611667 protocolado pela empresa KAMIG ENGENHARIA LTDA à Procuradoria Geral do Município, com o propósito de apreciar, analisar e julgar, corroborando com a emissão de parecer jurídico nos termos e prazos instituídos na Lei de Licitações. O processo administrativo acima mencionado fica fazendo parte integrante desta Ata, como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 10h15min. da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da CPL. Sala de Licitações (quarta-feira), aos vinte e três dias do mês de junho do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

ATA 02 DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 185/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 608578)

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA MARCAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPES Nº 2 DAS EMPRESAS HABILITADAS, CORRESPONDENTE A 2ª FASE DO EDITAL EM EPIGRAFE.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, **SOB DEMANDA**, dos serviços necessários à realização de recuperação da pintura (interna e externa) dos prédios escolares pertencentes a rede municipal de ensino de Criciúma-SC.

Às nove horas e trinta minutos, do dia vinte e cinco, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 142/21 de 1º de fevereiro de 2021, para prosseguimento do processo do Edital de Concorrência nº. 116/PMC/2021. Aberta a sessão pela Presidente, Srta. KARINA TRES, ela informou a Comissão que foram transcorridos os prazos legais de interposições de recursos, sem nenhuma manifestação por parte das licitantes, permitindo assim a continuidade dos trabalhos no que concerne a abertura dos envelopes Nº 2 (proposta de preços) das empresas habilitadas: MARIANI CONSTRUTORA EIRELI; MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA; W.S. MONTAGENS E PINTURA INDUSTRIAL E PREDIAL LTDA; AUTENTIKA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – ME; MTX CONSTRUÇÕES LTDA; CEARIBA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME; ADRIANO DA ROSA SERVIÇOS LTDA; V. DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA – ME (CONSTRUTORA META); MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; TEMPUS CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E COMÉRCIO LTDA; NG3 CONSTRUTORA LTDA – ME; NOVA ERA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA; MCF CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; CURY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI; CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUCITY CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELI. Assim sendo, a Presidente determinou o dia **29/06/2021 (terça-feira) às 16h00min** – horário de Brasília - para abertura dos envelopes 02 – propostas de preços, com ou sem a presença dos representantes legais das licitantes, na sala de licitações do município de Criciúma. As empresas serão comunicadas desta decisão através da publicação desta **ATA** no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão às 09h45min., da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (sexta-feira), aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2021.

KARINA TRES
Presidente

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro-Secretário

OSMAR CORAL
Membro

CONVOCAÇÃO**ASSUNTO:** EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 185/PMC/2021**OBJETO:** Contratação de empresa do ramo pertinente para execução, **SOB DEMANDA**, dos serviços necessários à realização de recuperação da pintura (interna e externa) dos prédios escolares pertencentes a rede municipal de ensino de Criciúma-SC.

Prezados Licitantes: **MARIANI CONSTRUTORA EIRELI; MS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA; W.S. MONTAGENS E PINTURA INDUSTRIAL E PREDIAL LTDA; AUTENTIKA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA – ME; MTX CONSTRUÇÕES LTDA; CEARIBA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – ME; ADRIANO DA ROSA SERVIÇOS LTDA; V. DOS SANTOS GUIDI CONSTRUTORA – ME (CONSTRUTORA META); MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; TEMPUS CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO E COMÉRCIO LTDA; NG3 CONSTRUTORA LTDA – ME; NOVA ERA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA; MCF CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; CURY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI; CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUCITY CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELI**

Nos termos dos dispositivos contidos no Edital de Tomada de Preços Nº. 185/PMC/2021, comunicamos a realização da 3ª (Terceira) sessão e convocamos a participar dela os representantes das empresas elencadas acima, e terá por finalidade a abertura das propostas de preços (envelope nº 02), em continuidade os trabalhos do processo administrativo Nº. 608578, correspondente ao Edital acima epigrafado.

A sessão de que trata a presente convocação será realizada às **16h00min do dia 29/06/2021 (terça-feira)** – horário de Brasília, na sala de reuniões da Diretoria de Logística, - localizada no pavimento superior do Paço Municipal Marcos Rovaris, na Rua Domênico Sonogo nº. 542, nesta cidade de Criciúma – SC.

KARINA TRES - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 215/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 611104)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para elaboração de projeto básico/executivo de engenharia para manejo de águas pluviais e projeto de supressão de vegetação nativa em área urbana, na área de implantação do PARQUE MUNICIPAL DO BAIRRO SANTA LUZIA, Município de Criciúma-SC.**DATA DE ENTREGA:** até 14 de julho de 2021 às 13h45min**DATA DE ABERTURA:** dia 14 de julho de 2021 às 14h00**LOCAL:** sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.**EDITAL:** completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 17 de junho de 2021.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA**EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 222/PMC/2021**

(Processo Administrativo nº. 610389)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, incluindo instalação e remoção, dos sistemas elétricos e de comunicação (rede e telefonia) em escolas da rede de ensino do município de Criciúma-SC.**DATA DE ENTREGA:** até 28 de julho de 2021 às 13h45min**DATA DE ABERTURA:** dia 28 de julho de 2021 às 14h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 23 de junho de 2021.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 224/PMC/2021

(Processo Administrativo nº. 609176)

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para execução dos serviços necessários a realização das obras de implantação, pavimentação, urbanização, obras de arte especiais – OAEs e obras complementares do viário da Avenida Santos Dumont/Carlos Pinto Sampaio, correspondente a 2ª Etapa do Binário da Avenida Santos Dumont, localizada no Bairro São Luiz - município de Criciúma-SC. **(CONTRATO DE EMPRÉSTIMO – FONPLATA).**

DATA DE ENTREGA: até 29 de julho de 2021 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 29 de julho de 2021 às 14h00

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal Marcos Rovaris, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 25 de junho de 2021.

JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

Sistema de Estacionamento Rotativo Pago – Criciúma Rotativo - Justificativa e Conveniência de Concessão DTT - Diretoria de Transito e Transporte

Sistema de Estacionamento Rotativo Pago - Criciúma Rotativo Justificativa e Conveniência de Concessão

O Prefeito do Município de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 50 da Lei Orgânica do Município de Criciúma, vêm apresentar o que segue:

CONSIDERANDO que compete ao órgão municipal de trânsito, no âmbito de sua circunscrição a implantação, manutenção e operação do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago – Criciúma Rotativo nas vias, conforme estabelece o Art. 24, Inc. X da Lei Federal Nº 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO também, que o Art. 175 da Constituição da República Federativa do Brasil, autoriza ao Poder Público, delegar a prestação de serviços públicos sob o regime de Concessão através de Licitação;

CONSIDERANDO que, consoante o Art. 2º da Lei Federal Nº 8.666/93, *“as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas na lei”*;

CONSIDERANDO que o Art. 3º da Lei Federal Nº 8.666/93, estabelece que *“a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos”*;

CONSIDERANDO que as concessões públicas são regidas pela Lei Federal Nº 8.987/95;

CONSIDERANDO ainda, a Lei Federal Nº 8.987/95, a qual dispõe sobre o regime de Concessão e Permissão da Prestação de Serviços Públicos, estabelece no Art. 5º que cabe ao Poder Concedente publicar, previamente ao Edital de Licitação, ato justificando a conveniência da Outorga de Concessão ou Permissão, caracterizando seu objeto, área e prazo;

CONSIDERANDO que o Art. 1º da Lei Municipal Nº 5.660 de 26 de agosto de 2010, autorizada a criação das áreas de estacionamento rotativo pago e estacionamento em áreas especiais, nas vias, logradouros e espaços públicos do Município de Criciúma, mediante o pagamento de preço público;

CONSIDERANDO o que estabelece o Parágrafo Único do Art. 3º da Lei Municipal Nº 5.660/10, o Órgão de Trânsito Municipal fica autorizado a celebrar convênios ou contratos de concessão com terceiros, para as atividades de implantação e operação deste serviço público.

CONSIDERANDO as alterações promovidas na Lei Municipal Nº 7.265 de 23 de julho de 2018;

CONSIDERANDO que o Sistema de Área Azul, consta regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 625/2017, doravante denominado de Sistema de Estacionamento Rotativo Pago – Criciúma Rotativo.

Considerando que o Município desencadeou a realização dos estudos e avaliações necessárias para outorga onerosa do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago – Criciúma Rotativo, em regime de Concessão Comum, pelo prazo máximo de 20 (vinte) anos, abrangendo a área urbana do Município de Criciúma;

CONSIDERANDO que o Art. 2º da Lei Municipal Nº 5.660/10, estabelece que as vias e logradouros públicos a serem abrangidos pelo Sistema de Estacionamento Rotativo Pago – Criciúma Rotativo serão definidas por ato do Poder Executivo Municipal, estabelecer, através de Decreto, as áreas de estacionamento rotativo pago e as áreas especiais, modificá-las ou suprimi-las, de acordo com o crescimento e necessidades do Município de Criciúma;

CONSIDERANDO que o Município não dispõe de estrutura e dos recursos necessários e suficientes para a implantação, manutenção e operação do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago – Criciúma Rotativo, e no intuito de gerar maior eficiência e qualidade aos munícipes, na utilização das vagas de estacionamento disponíveis nas vias públicas da área urbana, bem como democratizar o uso do espaço público;

Torna público que instaurou Processo Licitatório para outorga à iniciativa privada, do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago – Criciúma Rotativo, no regime de concessão comum, com o Maior Valor de Outorga proposto, desde que respeitando o preço máximo fixado da tarifa admitido e considerado no Edital, sob regime de Concessão Onerosa de Uso, abrangendo a área urbana do Município de Criciúma, nas condições e requisitos estabelecidos em Edital de Concorrência Pública, instruído nos termos da Instrução Normativa Nº TC-022/2015, a ser lançado após avaliação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Criciúma (SC), 17 de junho de 2021.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal